



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 281

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso/
de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Autarquia Municipa-
l de Esportes de Umuarama, um crédito adicional suplementar no/
valor de CR\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), para reforço da se-
guinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:


0101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
0101.08460212.01 - Manutenção da Diretoria Administrativa
3:0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.1.5 - Entidades Privadas
01 - Instituições Esportivas.....100.000,00

Art. 2º- Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte/
dotação do orçamento vigente:

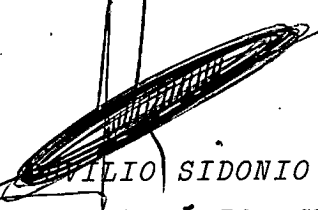
0101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
0101.08460212.01 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.6.0 - Reserva de Contigência.....100.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, aos 22 dias do mês de novembro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MATTOS ROCHA
DIRETOR DE FINANÇAS


EVILIO SIDONIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 12 / 1977
DE N.º 922
UMUARAMA, 20 / 12 / 1977
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO